



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 21 de março de 2025.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 65/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2025

Autoria: Josimar Piumbini

Renan Boldrini - PP, Warlei Pessali - PSDB

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2025: Altera a redação do Art. 129, da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, com intuito de modificar a atual periodicidade das Sessões Ordinárias, as quais passarão a ser realizadas semanalmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Resolução

Ação realizada: Resolução Elaborada

Descrição:

Após promulgação do Presidente da Resolução n.º 001/2025 e dado publicidade da mesma, conforme determinação do Presidente, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins, juntamente com a Gerência de Documentos, que nesta data 21/03/2025, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Próxima Fase: Arquivado

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.